



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Subsecretaria de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 020.00018605/2023-87

Interessado: PREFEITURA DO MUNICIPAL DE SÃO PAULO, Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL)

Assunto: Atas do Comitê Gestor para assinatura

COMITÊ GESTOR DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA CAPITAL PAULISTA

ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA CAPITAL PAULISTA

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2024, às 14 horas e 30 minutos, por convocação da Presidente do Comitê Gestor, em caráter ordinário, na forma do disposto na cláusula III do Convênio celebrado em 23/06/2010 entre o Estado de São Paulo e o Município de São Paulo, na Avenida Professor Frederico Hermann Junior n.º 345, reuniram-se, presencialmente, os membros deste Colegiado, Natália Resende Andrade Ávila, Silvio Vasconcellos, David Polessi de Moraes, Fernando Chucre, Alexandre Modonezi de Andrade, Marcos Monteiro, Samanta Tavares de Souza e Paulo José Galli.

Foram registradas as seguintes presenças: André Salcedo, Bruno Magalhaes, Augusto Bezana, Nivaldo Rodrigues, Luciana Pena, Marcello Xavier, Marcel Sanches e Marcelo Fornaziero, da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Mauricio Vasconcelos e Ana Paula Zubiaurre, da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP, José Amaral Wagner Neto, Gustavo Guimarães de Campos Rabello e Antonia Ribeiro Guglielmi da Prefeitura de São Paulo, Meunim R. de Oliveira Junior, Tales Bronzato, Erica Vieira Silva e Paulo Levy, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL.

A Secretária Natália Resende iniciou a reunião com a breve leitura da pauta, à saber: (i) Aprovação da Ata da 82ª Reunião Ordinária de 10/11/2023; (ii) Aprovação do relatório de Prestação de Contas referente aos investimentos realizados e indicadores de desempenho alcançados pela SABESP no Município de São Paulo em 2022, com parecer da ARSESP; (iii) Balanço do Contrato Atual referente aos investimentos realizados e indicadores de desempenho alcançados pela SABESP no Município de São Paulo no período 2017-2022; (iv) Definição da estratégia para a fiscalização e relatório de Prestação de Contas da SABESP para os exercícios de 2023 e 2024; (v) Informe do Planejamento conjunto para

substituição do contrato com a SABESP; e (vi) Apresentação da proposta de substituição do Contrato da Sabesp com o Município de São Paulo. Após realizar a leitura da ata, a Secretária passou a palavra e condução para a Subsecretária Samanta Souza.

A Subsecretária Samanta Souza cumprimentou a todos e realizou a leitura do primeiro item da pauta "Aprovação da Ata da 82ª Reunião Ordinária de 10/11/2023" e não houveram manifestações, portanto, **registrada a aprovação da ata da 82ª Reunião Ordinária.**

A Subsecretária Samanta Souza realizou a leitura do segundo item da pauta, referente a prestação de contas do Núcleo Técnico "Aprovação do relatório de Prestação de Contas referente aos investimentos realizados e indicadores de desempenho alcançados pela SABESP no Município de São Paulo em 2022, com parecer favorável da ARSESP" e não houveram manifestações contrárias, portanto, **registrada a aprovação do Relatório de Prestação de Contas do ano de 2022.** Aprovado relatório, o Sr. José Amaral Wagner Neto (PMSP) solicitou a inclusão do Ofício nº 543/2024-ARSESP-SF e dos Relatórios da ARSESP RFIS.SAFI-0623-2023 e TNS.SAFI-0335-2023 na ata da reunião, tendo em vista que neste material constam sugestões de encaminhamentos que a PMSP deseja que constem no registro da presente, para que sejam monitorados.

A Subsecretária Samanta Souza realizou a leitura do terceiro item da pauta: "Balanco do Contrato Atual referente aos investimentos realizados e indicadores de desempenho alcançados pela SABESP no Município de São Paulo no período de 2017-2022", e informou que este balanço é resultado de trabalho realizado entre SABESP, GESP e PMSP, para o qual foi elaborada apresentação que será realizada pelo sr. Marcello Xavier – SABESP.

O Sr. José Amaral Wagner Neto (PMSP) pediu a palavra para esclarecer aos presentes que a última atualização do contrato da Prefeitura foi em 2016, e estando a PMSP na iminência de substituição do contrato com a SABESP, o trabalho realizado, resultante no balanço que será apresentado, objetivou desdobrar e realizar a devida documentação do período contratual de 2017 a 2022 também no âmbito do Comitê Gestor.

Marcello Xavier (SABESP) iniciou a apresentação esclarecendo que o produto é uma síntese do material elaborado anualmente em conjunto pela SABESP, NGT, PMSP e SEMIL no sentido de fechar o balanço anual de investimentos e ações da SABESP no MSP, conforme demandado em dezembro de 2023. A apresentação que segue anexada a presente ata abordou, em suma, os seguintes pontos:

- (i) Índices de investimento em saneamento no MSP, que em todos os anos ultrapassaram a meta contratual de 13% da receita do Município;
- (ii) Investimentos detalhados em ações compartilhadas na Região Metropolitana de São Paulo e ações exclusivas do Município de São Paulo;
- (iii) Execução de novas ligações realizadas no Município de São Paulo;
- (iv) Evolução dos indicadores do contrato;
- (v) Investimentos em água e esgoto;
- (vi) Destaque para os principais investimentos em água realizados no decorrer do contrato;
- (vii) Balanço geral de informações de todo o contrato, período 2010-2022.

O Sr. José Amaral Wagner Neto (PMSP) solicitou que juntamente com a apresentação realizada seja anexada a Nota Técnica já apreciada pelo NGT e questionou se está correto o seu entendimento de que as devidas aprovações já foram realizadas ano a ano, e a apresentação se trata somente de um balanço. A Subsecretária Samanta Souza confirmou o entendimento bem como o encaminhamento de toda a documentação em conjunto da presente ata, não havendo outras manifestações, portanto, **registrada a conclusão do balanço contratual período 2017-2022.**

A Subsecretária Samanta Souza realizou a leitura do quarto item da pauta "Definição da estratégia para a fiscalização e relatório de Prestação de Contas da SABESP para os exercícios de 2023 e 2024." e esclareceu que conforme previsto em contrato, a Sabesp deve finalizar e entregar o relatório do exercício de 2023 até 30/06/2024 e considerando a data de eficácia do novo contrato da SABESP, seria necessário também realizar a entrega da prestação de contas de 2024 do contrato vigente que será encerrado com a referida substituição contratual. Logo, tendo em vista a volumetria de atividades necessárias de todas as partes, este item da pauta objetiva definir o *modus operandi* que será adotado de modo a cumprir todas as obrigações em seus respectivos prazos, deste modo, a Subsecretária sugeriu (i) que as duas prestações de contas sejam analisadas em conjunto, em até 120 dias após o fechamento e divulgação dos resultados do segundo trimestre deste ano, para que SABESP e ARSESP tenham prazo suficiente para realizar suas respectivas atribuições. Desta forma, até dezembro/24 o referido processo deverá ser concluído.

O Sr. José Amaral Wagner Neto (PMSP) questionou se o comitê gestor será extinto com a extinção do contrato atual, da mesma forma que o novo contrato irá extinguir o contrato vigente, e em caso positivo como se dará a aprovação dos relatórios de prestação de contas de 2023 e 2024.

O Secretário Fernando Chucre (PMSP) respondeu que a composição do comitê não foi discutida, mas está prevista a sua continuidade no novo contrato, no Anexo Técnico específico do MSP, portanto, não haverá descontinuidade.

A Secretária Natália Resende esclareceu que, embora o novo contrato substitua o vigente, conforme cláusula que dispõe "**Na DATA DE EFICÁCIA, opera-se a extinção, para todos os efeitos, dos contratos que tenham por objeto a prestação dos SERVIÇOS celebrados individualmente entre a SABESP e os MUNICÍPIOS e com o ESTADO, conforme o caso, listados no ANEXO I - MUNICÍPIOS ATENDIDOS, os quais ficam integralmente substituídos, em caráter irrevogável e irretratável, por este CONTRATO, cujos termos e condições passam a reger a prestação dos SERVIÇOS entre a SABESP e o PODER CONCEDENTE.**", o comitê gestor está previsto no Anexo Técnico do MSP, confirmando o entendimento do Secretário Fernando Chucre, e sugeriu (ii) o registro em ata do prazo de até 120 dias após a publicação dos resultados do segundo trimestre de 2024 para que o comitê gestor de que trata o Anexo II do MPSP, delibere as prestações de contas dos anos de 2023 e 2024. As sugestões (i) e (ii) foram aprovadas, e não havendo manifestações contrárias, portanto, **registrada a aprovação**

da estratégia para a fiscalização e relatório de Prestação de Contas da SABESP para os exercícios de 2023 e 2024.

A Subsecretária Samanta Souza realizou a leitura do quinto item da pauta "Informe do Planejamento Conjunto para Substituição do Contrato com a Sabesp", e informou que a apresentação que será realizada pela SEMIL é produto do trabalho elaborado conjuntamente entre SABESP, PMSP e GESP, com vistas a substituição do contrato vigente.

Meunim Jr. (SEMIL) realizou apresentação em que detalhou, em continuidade ao cronograma apresentado na 82ª RCG:

- (i) Conteúdo dos encontros realizados no âmbito do planejamento conjunto para substituição do contrato com a Sabesp, à saber: 11/10/2023, 30/10/2023, 06/11/2023, 13/11/2023, 21/11/2023, 24/11/2023, 27/11/2023, 22/12/2023, 18/01/2024, 24/01/2024, 08/03/2024 e 11/03/2024;
- (ii) Temas abordados durante o Workshop de Planejamento;
- (iii) Temas abordados durante o encontro realizado em 08/03/2024;

Em relação a reunião realizada em 08/03/2024 a Subsecretária Samanta Souza informou que a Reunião foi pautada na busca por solução para os Precatórios do MSP, em que também foram apresentados, a pedido da Prefeitura, os possíveis cenários envolvidos no processo de Desestatização, para condução das tratativas que foram apresentadas, e pontuou que os slides constantes da apresentação em tela tiveram seus dados atualizados com definições que ocorreram a posteriori do encontro em 08/03/24. Em relação aos cenários apresentados em 08/03/2024, foi destacado na apresentação que o cenário 1, em que a Sabesp é privatizada e o Município de São Paulo firma o novo contrato, se demonstrou mais vantajoso para o Município, tendo em vista que o Estado de São Paulo garante tarifas menores em comparação com o cenário 2, em que o Município de São Paulo não firma o novo contrato após a desestatização. Além da redução de tarifa já mencionada, foram apresentadas outras vantagens possíveis somente no cenário 1, à saber:

- (i) Economia em razão do ganho de escala do novo contrato;
- (ii) Acompanhamento efetivo das metas de universalização até 2029 com previsão de penalidades tarifárias em caso de descumprimento das metas;
- (iii) Regularização do repasse de 7,5% ao FMSAI;
- (iv) Antecipação de R\$2,28 Bi de receitas;
- (v) Aumento para 25% de receitas em investimentos no Município no período 2025-2029;
- (vi) Solução definitiva para o débito de R\$3 Bi, por meio de adesão da Sabesp ao edital da Prefeitura, com desconto de aproximadamente 40%, reduzindo o valor para R\$1,8 Bi;
- (vii) No cenário 1, o Estado de São Paulo faz frente ao crescimento tarifário ao longo do tempo, em razão do amplo programa de investimentos, garantindo através do FAUSP tarifa menor que em relação ao cenário estatal até a conclusão do programa de investimentos.

O Sr. José Amaral Wagner Neto (PMSP) pontuou que foram realizadas 11 reuniões entre PMSP, GESP e SABESP, no entanto, o Plano de Investimento do novo contrato não permite enxergar os temas detalhadamente, devido ao seu nível de agrupamento dos assuntos e também por ser um plano referencial, logo, como haverá um comitê entre Estado e Município no âmbito do novo contrato, é importante que todo o trabalho realizado, principalmente os direcionamentos definidos durante esses 11 encontros não sejam perdidos no detalhamento futuro das ações concretas que serão realizadas.

A Subsecretária Samanta Souza complementou a fala anterior esclarecendo que a Nota Técnica elaborada em resposta ao Ofício apresentado pela PMP apresenta uma proposta de nível de abertura, segmentado por recorte, e se todos estiverem de acordo sugere-se a adoção desta estrutura, que considera o ponto de vista de atuação do dia-a-dia, e informou também que a referida Nota será encaminhada na próxima semana, e não havendo outras manifestações, está **registrada a conclusão do planejamento conjunto para substituição do contrato com a SABESP.**

A Subsecretária Samanta Souza realizou a leitura do sexto e último ponto da pauta: " (vi) Apresentação da proposta de substituição do Contrato da Sabesp com o Município de São Paulo. ", informando ainda que a referida apresentação se trata de uma consolidação do produto apresentado no âmbito do quarto item da pauta, acrescido dos compromissos assumidos na 82ª reunião do comitê gestor.

A Subsecretária Samanta Souza realizou apresentação com o intuito de informar, em continuidade ao trabalho apresentado no item 5, os desdobramentos e encaminhamentos dados às demandas levantadas, no âmbito do Anexo II do Município de São Paulo, e explicitou ainda que foram consideradas:

- (i) Demandas advindas do Município de São Paulo;
- (ii) Demandas advindas da Câmara Municipal de São Paulo;
- (iii) Demandas advindas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo;

Nesse sentido, a Subsecretária Samanta Souza apresentou a tabela a seguir:

DEMANDA	TRATATIVA
Aumento Investimentos - Potencializar Manancial	Aumento de investimentos: 2025 à 2029 - 25% a.a.
Fundo Municipal Saneamento	Aumento do fmsai de 2041 à 2060 De: 7,5% para: 8% (equivalente a R\$ 2,5 bi)
Precatório	Débito de 3bi - resolução definitiva por meio da adesão da Sabesp ao edital da prefeitura (desconto de 40% e redução para 1,8bi)
Indenização	Aprimoramento da redação contratual
Garantia do Atendimento às Metas	Manutenção do atendimento as metas do contrato atual com a inclusão de áreas irregulares e rurais
Cumprimento Termo De Compromisso	Incorporação de todos os benefícios do contrato atual

Destaque para as Áreas Irregulares	Áreas informa; consolidada e factível de regularização via REURB
Extinção Gestão Da Demanda Noturna	Plano de implantação de sensorização de redes e ligações domiciliares dos sistemas de abastecimento de água
Reparação Capa Asfáltica - Melhoria Da Qualidade	Inclusão indicador de acompanhamento da qualidade do pavimento factível de penalização via fator de qualidade
Ampliação Tarifa Social	Ampliação e automatização do banco de beneficiários da tarifa social e vulnerável
Parques Em Unidade De Conservação	Inclusão de obrigação de fazer pela Sabesp quando de atuação em áreas de conservação/manutenção dos parques Butantã/Mooça/Pompéia
Aumento Investimentos - Potencializar Manancial	Aumento de investimentos: 2025 à 2029 - 25% a.a.
Fundo Municipal Saneamento	Aumento do fmsai de 2041 à 2060 De: 7,5% para: 8% (equivalente a R\$ 2,5 bi)
Precatório	Débito de 3bi - resolução definitiva por meio da adesão da Sabesp ao edital da prefeitura (desconto de 40% e redução para 1,8bi)
Indenização	Aprimoramento da redação contratual
Garantia do Atendimento às Metas	Manutenção do atendimento as metas do contrato atual com a inclusão de áreas irregulares e rurais
Cumprimento Termo De Compromisso	Incorporação de todos os benefícios do contrato atual
Destaque para as Áreas Irregulares	Áreas informa; consolidada e factível de regularização via REURB
Extinção Gestão Da Demanda Noturna	Plano de implantação de sensorização de redes e ligações domiciliares dos sistemas de abastecimento de água
Reparação Capa Asfáltica - Melhoria Da Qualidade	Inclusão indicador de acompanhamento da qualidade do pavimento factível de penalização via fator de qualidade
Ampliação Tarifa Social	Ampliação e automatização do banco de beneficiários da tarifa social e vulnerável
Parques Em Unidade De Conservação	Inclusão de obrigação de fazer pela Sabesp quando de atuação em áreas de conservação/manutenção dos parques Butantã/Mooça/Pompéia

A Sra. Antonia (PMSP) questionou se a solicitação da Prefeitura de previsão de investimentos para remanejamento de redes para compatibilização de obras municipais está contida em alguma das tratativas. A Subsecretária Samanta Souza esclareceu que este item deve fazer parte da gestão dos programas estruturantes.

O Sr. Gustavo (PMSP) pontuou que no último Ofício encaminhado pela PMSP essa questão foi trazida como uma preocupação na manutenção do comitê gestor, solicitando inclusive deliberação e grupo técnico específicos para o tema.

As seguintes observações foram colocadas sobre a tabela acima, apresentada pela Subsecretária Samanta Souza:

- (i) Em relação ao item "Precatório", o Sr. André Salcedo (SABESP) esclareceu que o desconto é de até 40%, pois varia de acordo com a data de vencimento;
- (ii) Em relação ao item "Parques Em Unidade De Conservação", o Secretária Fernando Chucre (PMSP) trouxe a necessidade de incluir o Parque Orlando Vias Boas, localizado na Vila Leopoldina, na relação de demandas da Prefeitura, informando se tratar de uma nova solicitação. A Subsecretária Samanta Souza informou que será necessário resgatar este processo e verificar sua situação para os devidos encaminhamentos;
- (iii) Em relação ao item "Inclusão indicador de acompanhamento da qualidade do pavimento factível de penalização via fator de qualidade", o Sr. Paulo Galli (PMSP) questionou o prazo para disponibilização do Painel de Indicadores. Samanta respondeu que a primeira onda, com os indicadores de fator U e fator Q, será implantada em 180 dias da DATA DE EFICÁCIA, conforme contrato de concessão.

Em continuidade a apresentação, Samanta apresentou os investimentos obrigatórios constantes do Anexo II, à saber:

- (viii) Atendimento ao crescimento vegetativo (Água e Esgoto) – Zonas Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro;
- (ix) Soluções de Saneamento em áreas informais e rurais não atendidas (Água e Esgoto) – Zonas Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro;
- (x) Implantação de redes, ligações, coletores, interceptores, estações elevatórias de esgoto nas bacias de esgotamento do Programa Integra Tietê – Zonas Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro;
- (xi) Implantação de redes, ligações, coletores, interceptores, estações elevatórias de esgoto nas bacias de esgotamento da Guarapiranga – Programa Mananciais-Zona Sul;
- (xii) Ampliação das Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) Parque Novo Mundo, São Miguel, ABC e Barueri – Programa Integra Tietê- RMSP;
- (xiii) Modernização do processo de tratamento da Estação de Tratamento de Água ETA RJCS (Alto da Boa Vista- ABV) – Zona Sul/RMSP;
- (xiv) Ampliação da Estação de Tratamento de Água ETA Rio Grande- RMSP;
- (xv) Sistema de captação das águas da Bacia do Itapanhaú para resiliência hídrica do Sistema
- (xvi) Produtor Alto Tietê – Segurança Hídrica- RMSP;
- (xvii) Reforço da alça sudoeste do SAM (Sistema Adutor Metropolitano) – Segurança Hídrica- RMSP;
- (xviii) Desenvolvimento de um Painel de Acompanhamento de Indicadores e
- (xix) Desempenho, Planejamento de Obras, Investimentos e disponibilidade dos serviços a ser disponibilizado pela SABESP.

(xx) Manutenção dos 7,5% do FMSAI para o período contratual 2024 - 2040 / 8,0% DE 2041 - 2060

(xxi) Sensorização de redes e ligações domiciliares do sistema de abastecimento de água.

A Subsecretária Samanta também apresentou os valores de investimentos previstos com a desestatização até 2060.

O Sr. Paulo Galli (PMSP) questionou se há estoque de projetos para consumir os recursos previstos, e o Sr. André Salcedo (SABESP) esclareceu que grande parte dos projetos para os próximos três anos já foram contratados, tendo em vista a capacidade de planejamento da Sabesp, já haviam diversos projetos na estante que foram revisitados e estão sendo lançados, conforme pode ser observado em sua página de licitações, em que há diversos processos, por exemplo, as expansões das Estações de Tratamento de Esgoto.

A Subsecretária Samanta Souza continuou a apresentação com os comparativos dos modelos de indenização e os aprimoramentos que foram realizados na redação contratual acerca do tema, constante do artigo 61 do Contrato, no que diz respeito a amortização da base, em que foram avaliadas as possibilidades e optou-se por fazer o devido ajuste:

Artigo 61. Serão indenizados os investimentos ainda não amortizados ou depreciados e devidamente atualizados pelo IPCA/IBGE relativos aos BENS REVERSÍVEIS, bem como os valores relacionados às obras em execução ainda não imobilizados.

§1. O cálculo da indenização a que se refere o caput, o cálculo deverá considerar:

- A vida útil física dos INVESTIMENTOS já realizados pela SABESP e ainda não recuperados ou amortizados pela prestação dos SERVIÇOS, cuja implantação tenha sido certificada pela EMPRESA AVALIADORA e validada pela ARSESP;
- As regras e metodologia para a formação e ATUALIZAÇÃO DA BAR constante do Anexo V – MODELO REGULATÓRIO, aplicada até a data de início do processo de extinção do CONTRATO, após deliberação da URAE-1 e mediante prévia manifestação da ARSESP.

§2. Caso não comprometa a modicidade tarifária e a capacidade de pagamento dos usuários, os investimentos previstos neste CONTRATO serão amortizados até o advento do termo contratual.

§3. Para os fins de que trata o §2º, a ARSESP deverá realizar estudo de viabilidade econômico-financeira prévio, a ser submetido a controle social, que comprove que o processo de amortização a que se refere o §3º observará os preceitos da Lei federal nº 11.445/2007, que não dependerá de aportes do FAUSP para tanto, observadas as diretrizes do ANEXO V – MODELO REGULATÓRIO.

A Secretária Natália Resende esclareceu que a lógica adotada para este tema foi considerar a previsão utilizada no contrato atual, inserir a fórmula calculada pela ARSESP, e acrescentar os parágrafos 2 e 3, corolários da modicidade tarifária, visando garantir maior segurança ao Estado e aos Municípios.

A Subsecretária Samanta Souza apresentou o resumo dos benefícios da Substituição do Contrato e os próximos passos do processo de Desestatização e encerrou a apresentação.

Nada mais havendo a acrescentar, a Secretária Natália Resende agradeceu a todos e encerrou a reunião.

A presente ata foi lavrada e segue assinada por mim, Erica Vieira Silva, secretária executiva, e pelos membros titulares e suplentes presentes.

NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA – presidente
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo

DAVID POLESSI DE MORAES - titular
Secretaria de Parcerias em Investimentos

SILVIO VASCONCELLOS - titular
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

FERNANDO CHUCRE - titular
Secretaria Municipal de Planejamento e Entregas Prioritárias

ALEXANDRE MODONEZI DE ANDRADE – titular
Secretaria Municipal das Subprefeituras

MARCOS MONTEIRO - titular
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

SAMANTA SOUZA – suplente
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo

PAULO JOSÉ GALLI – suplente
Secretaria de Desestatização e Parcerias

Parte Integrante da ATA: ANEXO ARSESP - Ofício nº 543/2024-ARSESP-SF e Relatórios RFIS.SAFI-0623-2023 e TNS.SAFI-0335-2023



Documento assinado eletronicamente por **Erica Vieira Da Silva, Assessor Técnico IV**, em 02/09/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BARRANCOS CHUCRE, Usuário Externo**, em 03/09/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Vasconcellos, Diretor**, em 09/09/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natália Resende Andrade Ávila, Secretária de Estado**, em 15/09/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Polessi de Moraes, Coordenador**, em 17/09/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Monteiro, Usuário Externo**, em 23/09/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO JOSE GALLI, Usuário Externo**, em 02/10/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038169742** e o código CRC **6AAB42F9**.